



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO CURADOR

Decisão Nº 6/2024 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.005616/2024-51

Chapecó-SC, 08 de março de 2024.

Aprova a prestação de contas do processo nº 23205.103369/2020-24, referente ao projeto "Tratamento de sementes de pimentão com ácido salicílico: efeitos na qualidade de sementes e produção de mudas", Edital nº 270 GR/UFGS/2020, Profa. Vanessa Neumann Silva.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o Art. 57, inciso VII, do Estatuto da UFGS; e
- b. as deliberações da 1ª Sessão Ordinária, em 01 de março de 2024,

DECIDE:

Art. 1º APROVAR, com ressalvas, a prestação de contas do processo nº 23205.103369/2020-24, referente ao projeto "Tratamento de sementes de pimentão com ácido salicílico: efeitos na qualidade de sementes e produção de mudas", Edital nº 270 GR/UFGS/2020, Profa. Vanessa Neumann Silva, conforme recomendação do parecer nº 01/2024/CONCUR.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Sala das Sessões do Conselho (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 1ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 01 de março de 2024.

ITAMAR LUIZ BREYER
Presidente do Conselho Curador

(Assinado digitalmente em 08/03/2024 12:08)

ITAMAR LUIZ BREYER
PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR
DPGRAD (10.50.07)
Matricula: ###923#9

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **08/03/2024** e o código de verificação: **98f7409e9d**